



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001802/22 de 29 de Setembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001552/22 de 27 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 12.361.17.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 58.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(295) 10.302.8.2078 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0102 - Contratacao por Tempo Determinado 3.540,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(675) 15.451.21.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0170 - Material de Consumo 24.741,80

Total Suplementado: 86.281,80

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

86.281,80

Total Superávit Financeiro: 86.281,80

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 09 / 2022
CML